GABINETE DO VEREADOR BRUNO BUX

O vereador que o presente subscreve, usando suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na lei orgânica do município da Lapa e pelo regimento interno desta Casa de Leis, em especial seu artigo 128 §1°, inc I, vem respeitosamente perante essa Casa de Leis apresentar a presente

Moção de Aplauso 22 /2025

Ao atleta lapeano Matheus Duda, que honrou o município ao conquistar o 2º lugar na categoria de 18 a 24 anos no Ironman 70.3, alcançando, com esse feito, a classificação para o Campeonato Mundial de Ironman 70.3 em 2026, na França. Esta conquista representa não apenas a excelência esportiva, mas também a dedicação, disciplina e superação que inspiram toda a comunidade lapeana.

O feito de Matheus traduz a força de vontade e a capacidade de transformar desafios em conquistas históricas. Sua trajetória revela o quanto o talento aliado ao empenho pode levar um jovem atleta de nossa cidade a competir e se destacar em provas de nível mundial. A Câmara Municipal da Lapa reconhece, com esta homenagem, o orgulho que sua vitória proporciona à população e a relevância de seu exemplo para todos aqueles que acreditam no esporte como caminho de superação e transformação social.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma das expressões mais nobres de esforço humano, e a trajetória de Matheus Duda reflete os valores de perseverança, disciplina e determinação que marcam os grandes atletas. Ao alcançar o 2º lugar na categoria de 18 a 24 anos no Ironman 70.3, competição reconhecida mundialmente por sua exigência e alto nível de desempenho, Matheus não apenas levou o nome da Lapa a um patamar de destaque, mas também tornou-se exemplo para a juventude local.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2854/2025
Data: 23/09/2025 - Horário: 16:55
Legislativo

Sua classificação para o Campeonato Mundial de Ironman 70.3, que ocorrerá na França em 2026, é motivo de orgulho coletivo e demonstra o potencial dos atletas lapeanos em competições internacionais. Apoiar, reconhecer e aplaudir conquistas como esta é fortalecer o esporte, valorizar a dedicação individual e incentivar novos talentos a perseguirem seus sonhos.

Requer-se, nos termos do artigo 128 §1°, inciso I, do nosso Regimento Interno, que seja manifestada esta **MOÇÃO DE APLAUSO**, em reconhecimento à brilhante atuação de Matheus Duda, cuja conquista inspira e engrandece o município da Lapa.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Lapa, 23 de setembro de 2025

BRUNO BUX
Vereador